



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 14/2025

MARIANA BECKER MACHADO, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo providencie a demarcação de tráfego na rua Cônego Kaspary, em especial na parte central do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido de providência, haja vista que a parte central do Município de São Vendelino, em especial, necessita de demarcação de tráfego.

Da mesma forma, haja vista que há grande volume de circulação de pessoas no centro da Cidade, necessário que o Município, além de providenciar a demarcação da via, faça a pintura de uma faixa de pedestre, entre os prédios, para que seja possível o trânsito de pessoas com mais segurança no local.

Desta forma, solicito que o Executivo possa atender à essa demanda, providenciando a demarcação de tráfego na área central.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 03 de abril de 2025.

VER. MARIANA BECKER MACHADO
UNIÃO BRASIL